



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 33 | 18 de Fevereiro de 2025



O telefone da Guarda  
Civil Municipal está  
ativo **24 horas!**

 **153**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeita**

Katia Cristina Miki da Silva

### **Vice-prefeito**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretário Municipal de Governo**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Basbus Mourão

### **Secretário Municipal de Administração**

Iury de Oliveira Ferreira

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Hugo Marques Ribeiro

### **Secretária Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Marcelo Moreira Pessoa

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Marina Viola Tinoco

### **Secretária Municipal de Obras Públicas**

Maria Ilma de Andrade Silva

### **Secretária Municipal de Água e Esgoto**

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Roger Luís Gama Xavier Machado

### **Secretário Municipal de Saúde**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretária Municipal de Educação**

Cleide Mara dos Santos Rocha

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Norival Garcia da Silva Júnior

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Tadeu Augusto Souto Oliveira

### **Consultor Legislativo**

Marcello Martins dos Santos - interino

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Iury de Oliveira Ferreira - interino

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Anderson Ribeiro Pereira

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Christopher Almada Guimarães Taranto

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rafael Edgard Champion Barreto

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Matheus da Silva Pedroza

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gabriel Carvalho da Cunha

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

### **Diretor do Fundo de Previdência**

José Ricardo de Medeiros Leite

### **Controlador Geral do Município**

Bernard Gama Botelho

### **Controlador Geral da Saúde**

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

### **Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**

Luciene Maria dos Santos

### **Subsecretária de Políticas para as Mulheres**

Daniella Maria de Oliveira

### **Comandante da Guarda Municipal**

Alexandre da Silva Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Mesa Diretora**

#### **Rafael Santos Couto**

Presidente

#### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

#### **Luiz Felipe de Paula Pinto**

2º Secretário

#### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	.04
Secretaria Municipal do Ambiente.....	.04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	.05
Secretaria Municipal de Fazenda.....	.06

# TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****ADMINISTRAÇÃO****ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2024**

Onde se lê:

..... POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e a empresa .....

Leia-se:

..... POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA) e a empresa .....

Em 18 de fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração**AMBIENTE****A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:**

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	004/2025	GIULIA REIS DE MIRANDA PINTO LTDA	51.167.056/0001-76	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (COD. 86.10-1-02).	21.469/2024.	22°28'17.73"S 43°49'34.59"W	
CMILA	005/2025	RAFAEL DE ALMEIDA INACIO ENGENHARIA E ADMINISTRACAO DE OBRAS	55.389.566/0001-49	Administração de obras (COD. 43.99-1-01) e os demais códigos do CNPJ (COD.71.12-0-00) e (COD. 74.90-1-99).	17.400/2024.	22°29'21.66"S 43°49'4.49"W	
CMILA	130/2024	JAIR S CARVALHO CONSTRUCOES LTDA	22.300.132/0001-71	Construção de edifícios (COD. 41.20-4-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 42.92-8-01), (COD. 42.99-5-99), (COD. 43.13-4-00), (COD. 43.21-5-00), (COD. 43.22-3-01) e (COD. 43.30-4-04).	19.787/2024.	22°22'32.07"S 43°52'20.75"W	
CMILA	121/2024	FLORAL COSMETICOS DE BARRA DO PIRAI LTD	49.420.347/0001-82	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (COD.47.72-5-00) e demais códigos do CNPJ (COD.45.30-7-03), (COD.46.46-0-01), (COD.46.49-4-08), (COD.46.86-9-02), (COD.47.51-2-01),(COD.47.55-5-02), (COD.47.89-0-99), (COD.95.11-8-00) e (COD.96.02-5-01).	13.644/2024.	22°28'16.83"S 43°49'25.99"O	
CMILA	131/2024	DISTRIBUIDORA BARRENSE LTDA	45.422.873/0001-20	Comércio atacadista de embalagens (COD.46.86-9-02) e demais códigos do CNPJ (COD.46.39-7-01), (COD.46.46-0-01), (COD.46.46-0-02), (COD.46.49-4-08), (COD. 46.49-4-99), (COD. 47.29-6-99), (COD. 47.59-8-99), (COD. 47.61-0-03), (COD. 47.72-5-00), (COD. 47.89-0-05) e (COD. 47.89-0-99).	21.410/2024.	22°28'15.95"S 43°49'26.68"O	



CMILA	132/2024	S G DO VALE SERVIÇOS DE INFORMATICA	36.104.144/0001-35	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (COD. 33.14-7-10) e o seguinte código do CNPJ (COD. 33.14-7-99).	15.185/2024.	22°27'58.26"S 43°49'19.46"W	
-------	----------	-------------------------------------	--------------------	---	--------------	--------------------------------	--

## RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 001/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
21408/2025	Evelyn Cristie da Costa do Carmo	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025
15907/2024	Tania Aparecida Guimarães da Silva	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025
1938/2025	Eliane Garcia Vidal	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025
20031/2024	Rosaria Cristina de Oliveira Dima	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025
160/2025	Claudia Elisa da Silva Ribeiro dos Santos	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025
18065/2024	Ana Maria de Almeida Reis	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025
22326/2024	Roseli Maria Reis de Carvalho	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025
1780/2024	Ivonete Bitencourt Moreira Ventura	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2024
13454/2024	Maria Madalena da Silva Maria	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025
12236/2024	Jussara Nóbrega Martins Duarte	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025
18703/2024	Silvana Trindade de Souza Carvalho	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025
17494/2023	Mariângela Carrupt Castro	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025
607/2025	Vilma Nogueira Tavares	PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2025

# ROTAS DO CAMINHÃO DE LIXO





**Confira nas nossas redes sociais.**

**FAZENDA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÚMERO 002/2025

PROCESSO Nº 4332 /2023  
DATA:16/03/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008/2023

Em conformidade com o disposto nos artigos nº 17 Decreto nº 1480 de 02/06/2003, retificamos o Auto de Infração acima identificado com o intuito de retificar o vício na multa do Auto de Infração 008/2023 que se encontra em 30%, que por lei nas operações do ISS RETIDO o correto seria 100% conforme preceitua o art. 65, I, 2, a, do Código Tributário Municipal L.M. 379/97, respeitando desta forma o princípio da Autotutela na Administração Pública e a súmula 473 do STF . Portanto a retificação do auto de infração.

NOME DO AUTUADO

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 00.299.904/0001-60

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E OU/DA SANÇÃOINFRAÇÃO

ART.49, V, C/C 59 da LM 379/97 C/C  
ART. 3º DA L.C. 116/2003.

SANÇÃO

ART. 65, I, 2, "A" da L.M. 379/97.

Em conformidade com o disposto nos artigos nº 17 Decreto nº 1480 de 02/06/2003, retificamos o auto nº 008/2023, a saber:

VALORES ORIGINAIS

ISS R\$ 5.808,78

MULTA 30% R\$ 1.742,63

TOTAL R\$ 7.551,41

VALORES COM RETIFICAÇÃO

ISS R\$ 4.374,03

MULTA 100% R\$ 4.374,03

TOTAL R\$ 8.748,06

DATAFISCAL / MATRICULA

16/01/2025 FERNANDO M. QUEIROZ - mat. 6233  
SANDRO SOARES - mat. 3451  
TATIANA CARREIRA SAMPAIO - mat. 7733

CIENTE  
ASS. \_\_\_\_\_

SANDRO SOARES  
Fiscal de Tributos  
Municipais  
Márcia J. J. J. J.  
Tatiana Carreira Sampaio Ferreira  
Fiscal de Tributos  
Municipais  
Márcia J. J. J. J.

Obs: Valor será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114 e incisos da LM 379/97.

